



EDUCAÇÃO E A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA JUVENIL¹

Armgard Lutz²

A expectativa da sociedade de que a escola centralize a superação da violência junto ao público juvenil é desafio à investigação a partir da relação entre o Direito à Educação e a prevenção da violência juvenil. Neste trabalho pergunta-se como o Direito à Educação pode ser potencializado a fim de garantir também educação preventiva à violência. Nesse sentido, explorou-se teoricamente conceitos e concepções que atravessam a sociedade e promovem a violência junto ao público juvenil, vivendo o período mais vulnerável. Tal estudo está ancorado nos autores Duschatzky e Skliar (2001) em relação ao conceito de tolerância; Hanna Arendt (1989) (2001) e Chauí (1999) sobre o conceito de violência; Bauman (2008) sobre o conceito de invisibilidade. Argumenta-se que estes conceitos permeiam as práticas pedagógicas, produzindo a exclusão e por conseguinte o afastamento da vivência do Direito à Educação. Foram empregadas entrevistas a jovens em situação de vulnerabilidade e de descontinuidade na escolarização, a fim de comprovar os mecanismos excludentes. As entrevistas confirmaram as hipóteses sobre os mecanismos excludentes e apontaram para a urgência do reconhecimento das necessidades e formas de aprender dos jovens. Argumenta-se que há movimentos possíveis de prevenção da violência a partir do alargamento da interpretação do Direito à Educação. Argumenta-se ainda em favor da educação diferenciada, articulada com a realidade juvenil, com potencial de promover a inclusão de todos promovendo a individuação. Sugere-se a justiça curricular desde uma sistematização criteriosa das experiências e necessidades de jovens vulneráveis e em situação de risco, na contramão dos currículos marcados pela cultura hegemônica.

¹ Trabalho monográfico da Especialização em Direitos Humanos

² Professora do Departamento de Pedagogia, Curso de Pedagogia, UNIJUI.